



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 109/2024

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SANTA CRUZ

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.





PROPOSIÇÃO

Faz-se necessária tal medida de proposição apresentada, ante a necessidade de contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SANTA CRUZ. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SANTA CRUZ.**

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003500360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 19/04/2024 12:38

Checksum: **9D29D1F672EA3F3B2F74C7071B24C899E2B6D3529A14EBD4E5C3CAEFBCFBDD63**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.